



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 856/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 118/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

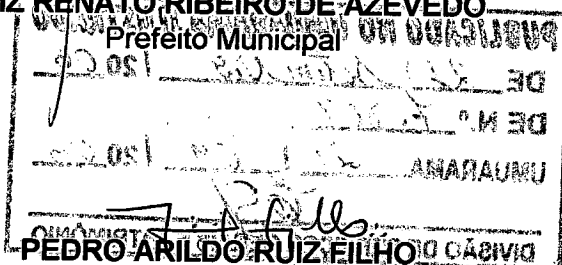
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 118/2006, que trata da Contratação de Empresa para Locação de 100 horas maquinas pa carregadeira para serviços na bacia do Rio Piava, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
UIRAPURU- SERV. DE LIMP.E LOC.DE MAQ.E CAM.LTDA	81.175.192/0001-79	7.450,00	sete mil quatrocentos e cinquenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Umuarama
Paraná

PORTARIA Nº 804/06

Conceder férias anuais remuneradas com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, de acordo com o disposto no inciso III do art. 130 da Constituição Federal, e no art. 129 da Lei Municipal nº 1.820/05, a servidores públicos lotados em esta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o planejamento e respectiva adjudicação proposta de férias anuais remuneradas com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, de acordo com o disposto no inciso III do art. 130 da Constituição Federal, e no art. 129 da Lei Municipal nº 1.820/05, a servidores públicos lotados em esta Prefeitura Municipal, conforme especificações mínimas e adicionais anexas ao Edital nº 001/06, de 19 de Setembro de 2006.

Nome do Funcionário	Valor	Valor por Extensão
...

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO KATZMANN, Prefeito Municipal, em 19 de Setembro de 2006.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 21 de Setembro de 2006
DE N.º F. 804
UMUARAMA, 21 de 09 de 2006
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.

Secretaria de Administração e Finanças